



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Coribe

1

Sexta-feira • 5 de Março de 2021 • Ano • Nº 3042

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Coribe publica:

- **Portaria Nº 121/2021** - Exonerar o senhor Thiago Francisco Pereira Rocha.
- **Portaria Nº 122/2021** - Exonerar o senhor Silvio Evanio da Silva.



TRANSPARÊNCIA

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

AUTONOMIA

OFICIALIDADE

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Portarias



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORIBE
CNPJ: 13.912.084/0001-81



PORTARIA Nº 121/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORIBE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Senhor **THIAGO FRANCISCO PEREIRA ROCHA**, brasileiro, solteiro, inscrito no RG Nº 1146582005 SSP/BA, e CPF/MF Nº 022.022.255-01, do Cargo de Diretor de Planejamento, Execução Orçamentaria e Controle Interno na Secretaria Municipal de Finanças, neste Município de Coribe-BA.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORIBE, Bahia, em 04 de março de 2021.

MURILLO FERREIRA VIANA
PREFEITO MUNICIPAL

Rua Bandeirantes, 285, Centro, 47690-000, Fone (0xx77) 3480-2130 – Fax (0xx77) 3480-2120
Coribe – Bahia



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORIBE
CNPJ: 13.912.084/0001-81



PORTARIA Nº 122/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORIBE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Senhor **SILVIO EVANIO DA SILVA**, brasileiro, inscrito no RG Nº 09586674060 SSP/BA, e CPF/MF 000.569.375-63, do Cargo de Assessor de Ouvidoria e Informação na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, neste município de Coribe-BA.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORIBE, Bahia, em 04 de março de 2021.

MURILLO FERREIRA VIANA
PREFEITO MUNICIPAL

Rua Bandeirantes, 285, Centro, 47690-000, Fone (0xx77) 3480-2130 – Fax (0xx77) 3480-2120
Coribe – Bahia